

**APROVADO**

Em: 20/4/13

*PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO  
DE LEI Nº 11/2013-L, DENOMINA RUA  
ANTÔNIO JOSÉ BRITO SILVA À ATUAL  
RUA 8, QUADRA H, BAIRRO INOCOOP I.*

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei 11/2013 – L, de autoria do Vereador Coriolano Moraes que denomina Rua Antônio José Brito Silva à atual Rua 8 Quadra H bairro Inocoop I.

**VOTO:**

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

*A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.*

“Art. 7º.....

*XVII – denominar e alterar nome de vias, logradouros e prédios públicos..*

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

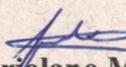


**PARECER:**

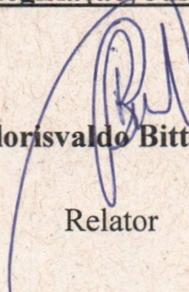
Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecidas a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei 11/2013-L.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de abril de 2013.

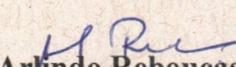
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
Coriolano Moraes

Presidente

  
Florisvaldo Bittencourt

Relator

  
Arlindo Rebouças

Membro

**APROVADO**

Em 26/4/13